

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, representada pelo seu Secretário, comunica a todos os interessados a prorrogação do prazo de inscrição para o Edital de Chamamento Público Nº 001/2023.

1. Considerando a necessidade de assegurar a inclusão e participação ampla de todos os agentes culturais interessados, o prazo para inscrição no Edital, originalmente previsto para os dias 14, 16, 17, 20 e 21 de novembro de 2023, é prorrogado até o dia **01 de dezembro de 2023 (sexta-feira)**.
2. Os agentes culturais que desejam se inscrever devem submeter a documentação obrigatória, conforme detalhado no item 7 do Edital original, dentro do novo prazo estabelecido.
3. Exceto pela alteração do prazo de inscrição, todas as outras condições e requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 permanecem inalterados.
4. Este Edital de Prorrogação será divulgado pelos mesmos canais utilizados para o Edital original, assegurando ampla disseminação da informação.
5. Para esclarecimentos adicionais sobre o processo de inscrição e a prorrogação, os interessados devem entrar em contato pelos canais oficiais da Secretaria.

Passira/PE, 21 de novembro de 2023.

CRISTIAN VITURINO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esportes